



**Edital para Seleção de estudantes para participar do Projeto de Extensão
Construindo Saberes com o Uso de Tecnologias – 1ª. Edição
5º. Ano de Aplicação – ano 2022**

Este edital tem como objetivo selecionar estudantes do Setor de Educação Profissional e Tecnológica – SEPT que tenham interesse em atuar nas atividades do Projeto de Extensão Construindo Saberes com o Uso de Tecnologias.

A aprovação neste edital não garante a atribuição de bolsa, visto que a mesma está condicionada à avaliação e disponibilidade, a ser feita pelo Comitê Assessor de Extensão – CAEX. Todavia a aprovação neste processo garante a participação como voluntário.

A seleção observará os critérios abaixo apresentados.

Modalidade de Bolsa, em caso de disponibilidade: Bolsa extensão

Departamento/Curso de Origem: Setor de Educação Profissional e Tecnológica/ Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

COORDENADORES:

- Profa. Andreia de Jesus - coordenadora
- Prof. Alexander Robert Kutzke – vice-coordenador

PROFESSORES ORIENTADORES:

- Prof. Alexander Robert Kutzke
- Profa. Andreia de Jesus
- Profa. Silvana Maria Carbonera

1. DISCENTES APTOS A PARTICIPAR:

- Estudantes matriculados nos cursos de Ensino Médio, Técnico e Superior de Tecnologia ofertados no Setor de Educação Profissional e Tecnológica.

2. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Esta atividade de extensão, proposta dentro do contexto do Projeto de Extensão ‘Construindo Saberes com o Uso de Tecnologias’, em parceria com o Núcleo de Tecnologia Educacional, NTE/SEPT e com o Grupo de Pesquisa “Educação e Tecnologia: Pessoas e Protagonismos”, trata-se do desenvolvimento de objetos de aprendizagem com a temática “Proteção de Imagem e Voz em atividades didáticas”. Exemplos de objetos de aprendizagem que poderão ser produzidos: jogo digital, animação, áudio, imagens, páginas web. Este material será disponibilizado de forma online, a fim de que professores, internos e externos a UFPR, possam utilizar esses recursos como material de apoio em suas produções didáticas e escolares.

3. LOCAL/LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES:

As atividades de orientação/formação serão realizadas de forma remota ou presencial, a depender da disponibilidade dos orientadores e dos estudantes. Os encontros com a comunidade do Colégio Estadual Santa Rosa serão presenciais.

4. CARGA HORÁRIA DEDICADA PELO/A ALUNO/A AO PROJETO:

Inicialmente os candidatos selecionados atuarão como voluntários e deverão dedicar 8 horas semanais para as atividades do projeto.

Observação: caso o projeto seja contemplado com bolsas de extensão, estas serão distribuídas na ordem de classificação deste edital. Os alunos(as) contemplados(as) passarão a ser bolsistas e deverão dedicar 12 horas semanais para as atividades do projeto.

5. PERÍODO DE ATUAÇÃO NO PROJETO:

MAIO/2022 a DEZEMBRO/2022.

6. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

- a) Estar regularmente matriculado ou matriculada em um dos cursos do Setor de Educação Profissional e Tecnológica – Médio, Técnico ou Tecnólogo;
- b) Ser aprovado ou aprovada neste edital de seleção;
- c) Apresentar tempo disponível para se dedicar às atividades previstas no plano de trabalho, de forma que a carga horária relativa à bolsa (12 horas/semana) ou voluntariado (8 horas/semana) não se sobreponha aos horários de suas atividades curriculares.

Observações:

- Estudantes formandos em 2022 não podem se candidatar à bolsa de extensão. Porém, poderão participar como voluntários, enquanto houver vínculo;
- Bolsista Extensão não poderá receber qualquer outra modalidade de bolsa paga por programas oficiais, com exceção dos Auxílios vinculados ao Programa de Benefícios Econômicos para Manutenção - PROBEM.

7. INSCRIÇÃO

- a) As inscrições deverão ser realizadas no período de **08 a 15 de abril de 2022**.
- b) Os seguintes dados devem ser encaminhados para o e-mail

andreia.jesus@ufpr.br:

- Nome completo

- CPF
 - Telefone com DDD
 - Curso
 - Período em que está matriculado
- Anexar os seguintes documentos: (1) comprovante de matrícula em um dos cursos do SEPT (Médio, Técnico ou Tecnólogo) (2) histórico escolar com IRA; (3) Carta de Intenção, a ser redigida tendo como base os itens de avaliação contidos no Anexo 1 deste edital, bem como um parágrafo de texto próprio (pelo menos), no qual o candidato explica o que o levou a participar da seleção e o que o motiva a participar das atividades do projeto de extensão.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

a) Critérios de Seleção:

- 1º. Critério: Carta de Intenção do candidato;
- 2º. Critério: Experiência ou conhecimento sobre desenvolvimento de material didático.

a) Critérios de Desempate

- 1º. Critério: Maior IRA.
- 2º. Critério: Já ter participado de edições anteriores do projeto na condição de voluntário.
- 3º. Critério: Idade (a maior idade).

9. OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA OU VOLUNTÁRIO

- a) Cumprir a carga horária de 12 (doze) horas semanais, em caso de bolsista, ou 8 (oito) horas semanais, em caso de voluntário e zelar pelo cumprimento de responsabilidades e condições estabelecidas previstas no Termo de Compromisso;
- b) Participar obrigatoriamente da apresentação de trabalho, relativo ao Programa ou Projeto de extensão do qual é bolsista, no ENEC/SIEPE 2022. Justificativa de ausência deverá ser preenchida diretamente no site da SIEPE 2022. A participação do voluntário no ENEC/SIEPE 2022 não é obrigatória, fica a carga do orientador do projeto indicar ou não a sua participação.

- c) Cumprir a carga horária de 8 (oito) horas em atividades durante a SIEPE 2022 (incluídas as horas de apresentação de trabalho), registradas em controle de frequência, durante o evento; o bolsista ou a bolsista que não cumprir a carga de 08 horas durante a SIEPE 2022, ou tiver sua justificativa de ausência indeferida pelo CAEX, terá sua bolsa extensão cancelada e devolverá o recurso, caso este tenha sido recebido. No caso do voluntário, o mesmo poderá escolher as atividades que desejar participar, sem a necessidade de carga horária mínima.
- d) Seguir orientação do professor orientador ou professora orientadora;
- e) Elaborar relatório sempre que solicitado pelo professor orientador ou professora orientadora e relatório final individual, relativo ao período de vinculação, conforme modelo fornecido pela PROEC e disponibilizado no site <http://www.proec.ufpr.br/>. O(s) relatório(s) de atividades deve(m) ser preenchido(s) tanto pelos bolsistas como pelos voluntários.
- f) Sendo bolsista, manter seus dados atualizados junto à Unidade de Bolsas Extensão da COEX/PROEC, informando sempre que houver alteração;
- g) Manter-se informado sobre as orientações da PROEC, relativas à Bolsa e ao ENEC/SIEPE, por meio de consulta periódica divulgados no site da PROEC e ao seu professor orientador ou professora orientadora.
- h) Incluir o nome do orientador ou orientadora, nas publicações e trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados estão vinculados ao período de orientação e forem relativos ao Programa ou Projeto de extensão do qual é bolsista ou voluntário.
- i) Utilizar a identificação visual obrigatória da UFPR como financiadora do Programa ou Projeto de Bolsa Extensão Universitária 2022, nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação cujos resultados estejam vinculados ao período de participação nas atividades do programa ou projeto, como bolsista ou voluntário.
- j) Tomar conhecimento dos editais da PROEC/UFPR relacionados a bolsas de extensão que serão publicados neste ano de 2022.

10. DA CLASSIFICAÇÃO

- a) Os candidatos inscritos serão classificados por ordem crescente de pontuação dos critérios informados no item 8a, observados os critérios de desempate, se isso for necessário.

- b) Caso o projeto seja contemplado com bolsas de extensão, essas serão distribuídas na ordem de classificação dos candidatos.

11. CALENDÁRIO

Data	Descrição
08 a 15 de abril	Divulgação do edital e período de inscrição dos interessados em participar do projeto de extensão Construindo Saberes com o Uso de Tecnologias – 1ª. Edição – 5º. ano de aplicação.
19 de abril	Divulgação do Edital de Resultado.
20 e 27 de abril	Ciência e assinatura do plano de atividades dos candidatos classificados e assinatura do termo de adesão de serviço voluntário.
02 de maio	Início das atividades do projeto de extensão Construindo Saberes com o Uso de Tecnologias – 1ª. Edição – 5º. Ano de aplicação

Curitiba, 08 de abril de 2022.



Prof. Andreia de Jesus
Coordenadora do Projeto de Extensão
Construindo Saberes com o Uso das Tecnologias

ANEXO I – FICHA DE AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

1. Nome do Candidato:

CrITÉrios para avaliaÇ�o da carta de inten��o	M�ximo	Avaliador
Demonstra��o de interesse e conhecimentos na tem�tica(s) pretendida(s).	2,5	
Postura profissional e extensionista: capacidade de trabalho individual; capacidade de trabalho em equipe; capacidade de trabalho sob press�es de cronograma; capacidade de interagir com comunidades externas a UFPR (neste caso com uma comunidade escolar).	1,5	
Aspectos pr�ticos facilitadores ou dificultadores para a execu��o das atividades do projeto de extens�o.	2,0	
Gosto pela leitura, pela produ��o de texto e pela pesquisa.	2,5	
Experi�ncias anteriores em projetos e/ou atividades de extens�o.	1,5	
Total:		

Observa  es sobre o candidato: